



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU/BA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 015/2014

Aprova a composição da Comissão Eleitoral no âmbito do Estado da Bahia.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Bahia (CAU-BA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e de acordo com as normatizações constantes do Regimento Interno e Resolução nº 81/2014 – CAU/BR, e:

Considerando a necessidade de efetivar a composição da Comissão Eleitoral no âmbito do Estado da Bahia, para processamento e cumprimento do quanto disposto no art. 13 da Resolução nº 81/2014 – CAU/BR;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a composição da Comissão Eleitoral no âmbito do Estado da Bahia da seguinte forma:

1.1 Como membros titulares integrantes:

- a) Arquiteto e Urbanista **Edson Fernandes D'Oliveira Santos Neto;**
- b) Arquiteta e Urbanista **Silvia Pimenta D'Afonseca;**
- c) Arquiteto e Urbanista **Antônio Henrique de Araújo Filho.**

1.2 Como membro suplente:

- a) Arquiteta e Urbanista **Heliana Faria Mettig Rocha.**

Art. 2º. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 14 de Julho de 2014.

Arq. e Urb. **Guivaldo D'Alexandria Baptista**

Presidente